



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 130/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 5.067/2020**, referente ao **Contrato nº 99/2020**, cujo objeto é o **fornecimento de material descartável e utensílios (visando atender as demandas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém)**, celebrado com a empresa **MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda.**, no valor de **R\$8.580,00** (Oito mil quinhentos e oitenta reais), originado da **Ata de Registro de Preços nº 039/2019-SEGEP**, relativa ao **Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019-SEGEP**, do qual esta SEMEC é órgão participante, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenador do Controle Interno em exercício